
RESOLUÇÃO Nº. 005/2019, de 20 de março de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino Matemática e Física;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 20 de março de 2019.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba